



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

**LEI MUNICIPAL N° 1082/2016.
Dezembro de 2016.**

De,15 de

"Dispõe sobre a taxa de coleta, remoção é destinação de resíduos sólidos no Município de Antônio João, e dá outras providências."

**Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB**

